

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Quarta Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2018

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a suspensão do certame Pregão Presencial nº 0008/2018, a qual fora sugerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do Processo TC nº 01420/18;

CONSIDERANDO a latente urgência na contratação de empresa especializada em formação inicial e continuada para novas turmas de EJA e jornada pedagógica com todos os profissionais da área de educação, tendo em vista o inicio do ano letivo na rede municipal;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL e o Parecer Jurídico emanado pela assessoria deste município, os quais atestam a possibilidade legal de contratação, através de dispensa, de empresa de desenvolvimento e educação sem fins lucrativos;

DETERMINA a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 0008/2018, embasado na urgência, necessidade, conveniência da Administração Publica Municipal, ao passo que autoriza o procedimento para contratação de empresa especializada em formação inicial e continuada para novas turmas de EJA e Jornada Pedagógica com todos os profissionais da área da educação objetivando atender as necessidades do calendário escolar do ano de 2018, emitido pela secretaria de Educação do Município de Riacho dos Cavalos/PB. Riacho dos Cavalos/PB, 07 de Fevereiro de 2018.

> Joaquim Hugo Vieira Carneiro Prefeito Constitucional.

> > Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

EXPEDIENTE